



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2021

Ata da Audiência Pública com finalidade de apresentar as metas e diretrizes orçamentárias para exercício de 2021, realizada em 28 de Abril de 2020, nas dependências do Paço da Prefeitura de Jumarim, situado na Rua Manoel Novaes, nº 829, às 9h00min (nove horas), conforme Convite, de 22 de Abril de 2020, publicado no Jornal online do município e site da Prefeitura. **Excepcionalmente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA foi realizada somente com o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, (Decreto 1.604/2020) para evitar aglomerações em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID19). Sendo Transmitida por meio da Página Oficial do Facebook da Prefeitura de Jumarim.**

O Prefeito Darci Schiavi, cumprimentou os componentes da mesa e solicitou que a Contadora, Lucineia Vaz procedesse a explanação do demonstrativo da LDO. A Contadora explicou que conforme a Constituição Federal em seu artigo 165, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da LOA. Explicou que as atribuições integrantes no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõem sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho e os anexos obrigatórios da LDO que são compostos pelos Anexos de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais. Explanou sobre os objetivos básicos da LDO, os quais consistem em orientar a elaboração do orçamento, sendo o elo entre o PPA e a LOA, define metas e prioridades compatíveis com o PPA e assegura o equilíbrio fiscal. Durante a exposição da Audiência Pública foi feita a demonstração das metas de receita e de despesa. Deixando bem claro que no projeto de lei da LDO 2021 constará um artigo autorizando o Poder Executivo a encaminhar em conjunto com o projeto de lei do orçamento de 2021 uma nova versão do quadro de **metas fiscais** e uma nova versão do quadro de **riscos fiscais para o exercício seguinte. Tal medida se justifica pela consideração de que a receita deve ser estimada com muita prudência, considerando o atual quadro recessivo da nação, que reduz as transferências de impostos e os convênios, além da possibilidade de aumentar a inadimplência nos tributos próprios.** Após a apresentação, o Sr. Prefeito abriu ao Comitê a oportunidade de esclarecimentos das dúvidas e para sugestões/contribuições acerca do tema. Todos os presentes decidem por aprovar o projeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

sem ressalvas. Acompanharam a audiência os secretários municipais Edgar Aparecido de Moura (Obras), Gabriela Sousa Santos (Administração) Elizabeth dos Anjos Bueno (Saúde), Ana Teresa Cinto Fávero (Educação e Cultura), Eliane Souza Felício Ragni (Agricultura), Mario Luiz Botega (Fazenda). Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos e solicitou que assinassem a Lista de Presença para fins de direito.

*Luiz Schiavo*  
*Mário Luiz Botega*  
*Quimera dos D. C. Voz*  
*Elizabeth dos Anjos Bueno*  
*Ana Teresa Cinto Fávero*  
*Gabriela Sousa Santos*  
*EDGAR APARECIDO DE MOURA*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*